CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas
Praça Ferreira Pires, 04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000
e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 044/2009 de 6 de outubro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **DR. REGINALDO HENRIQUE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial para analisar e exarar parecer sobre o veto ao Projeto de Lei nº 056/2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de sistema de capacitação e retenção de águas pluviais nos imóveis que menciona, conforme art. 256 do Regimento Interno.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

José Gilmar Furtado - Presidente
José Geraldo da Cunha - Relator
Cid Corrêa Mesquita - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de outubro de 2009.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 6 de outubro de 2009.

Dr. Reginaldo Henrique dos Santos
Presidente

PUBLICADO
08 / 10 / 2009
Data